

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.981/2022

DECRETO N.º 1.981/2022

- O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando protocolo n.º SG0104/2022, datado de 03/03/2022, do Conselho Tutelar, que solicita a edição de novo Decreto de nomeação dos membros do CMDCA, tendo em vista alteração de membros,

RESOLVE:

- Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante Secretaria de ações públicas e desenvolvimento social

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Adriana Ferreira de Mello

Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: João Carlos Santos Bizarria

Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Danielli Pereira da Costa

Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

Representante de Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Titular: Ademir de Godoy

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

Titular: Maria Adelaide Rubio Argentino

Suplente: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

Titular: Benori Felipe da Silva

Suplente: Terezinha da Silva Santos

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIROS:

Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Solange dos Anjos Francisco de Souza

REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES

Titular: Juliane Simão de Oliveira

Suplente: Walnei Aparecido Gonçalves

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Grasieli Rodrigues Moraes dos Santos

Suplente: Daiane Aparecida Benedito

- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 1.866/2021 e demais disposições contrárias.

- Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de março de 2022.

- **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

***O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná,
Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de
suas atribuições legais,***

Considerando protocolo nº SG0104/2022, datado de 03/03/2022, do Conselho Tutelar, que solicita a edição de novo Decreto de nomeação dos membros do CMDCA, tendo em vista alteração de membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do adolescente – CMDCA:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante Secretaria de ações públicas e desenvolvimento social

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Adriana Ferreira de Mello

Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: João Carlos Santos Bizarria

Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Danielli Pereira da Costa

Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

Representante de Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Titular: Ademir de Godoy

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

Titular: Maria Adelaide Rubio Argentino

Suplente: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO

Titular: Benori Felipe da Silva

Suplente: Terezinha da Silva Santos

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIROS:

Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Solange dos Anjos Francisco de Souza

REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES

Titular: Juliane Simão de Oliveira

Suplente: Walnei Aparecido Gonçalves

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Grasieli Rodrigues Moraes dos Santos

Suplente: Daiane Aparecida Benedito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.866/2021 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de março de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:7DD51F7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2022. Edição 2471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>